

Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal de Cultura
Departamento do Patrimônio Histórico

Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo

Resolução nº. 07/94

O Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo - CONPRESP, por deliberação de maioria dos votos dos Conselheiros presentes à reunião ordinária realizada em 28 de setembro* de 1994, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 10.032/85, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.236/86, RESOLVE:

- Pelo **não tombamento do imóvel** localizado na **Rua Bélgica nº 116** (Setor 016 - Quadra 028 - Lote 017), distrito de Pinheiros, objeto da Resolução de Abertura de Tombamento nº 02/CONPRESP/93.

Observações

1. * Publicação no DOM como julho/94 (verificar necessidade de retificação ?)

